



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO
TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
BH1 - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
ENGENHARIA DE MATERIAIS



RESOLUÇÃO N 30 / 2020 - POSMAT (11.01.23.08)

N do Protocolo: 23062.012756/2020-24

Belo Horizonte-MG , 08 de junho de 2020.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO PROGRAMA PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE MATERIAIS DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pelo regulamento POSMAT e considerando o que foi deliberado na 69ª Reunião de Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Materiais

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a prorrogação automática dos prazos de qualificação e defesa de dissertação em consonância com a suspensão das atividades presenciais no CEFET MG.

Art. 2º - Autorizar, aos discentes que tiverem condições de realizar nesse período, a qualificação ou defesa de dissertação de forma remota através de web conferência.

Art. 3º - Autorizar, aos discentes ingressantes no 2º semestre de 2019 que desejem realizar a qualificação, a dispensa da obrigatoriedade de integralização dos créditos, contanto que estejam matriculados nas disciplinas faltantes e estas ainda não tenham sido finalizadas.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 09/06/2020 11:04)

CLAUDIO TURANI VAZ

COORDENADOR

Matricula: 1812853

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **30**, ano: **2020**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emisso: **08/06/2020** e o cdigo de verificaço: **ff05f90af9**